



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE JANGAMO
SERVIÇO DISTRITAL DE SAÚDE MULHER E ACÇÃO SOCIAL
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES
ANÚNCIO DE CONCURSO

O Serviço Distrital de Saúde Mulher e Acção Social Jangamo, convida as pessoas singulares, micro pequenas e medias empresas inscritos no Cadastro Unico de Empreitadas de Obras Públicas Fornecimento de Bens e Prestadores de Serviços a apresentarem propostas fechadas para participar em concurso, de acordo com a tabela em anexo:

Nº de Concurso	Modalidade	Objecto	Data e hora da entrega final	Data e hora de abertura
04I070251/CP/001/2025	C/Publico	Lote01: Manutenção de bens imóveis; Lote02: Manutenção de equipamento informática; Lote03: fornecimento de maquinaria mobiliário e equipamento; Lote04: Hortícolas e frutas.	23/04/2025 08:00	23/04/2025 08:20horas
04I070251/CP/002/2025	C/Publico	Lote05: Fornecimento de material informático; Lote06: fornecimento de material de Escritório; Lote07: Géneros Alimentícios e Lote08: Fornecimento de material de higiene limpeza e conforto.	23/04/2025 08horas	23/04/2025 08h20

Endereço: SDSMAS-Jangamo

Telefone: (293) 56239

01 – Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, a examinar os seus documentos de concurso ou levanta-los na Secretaria do Serviço, cita na praça IV Congresso.

02- O prazo de validade das propostas será de 90 dias, a contar da data final da sua entrega.

03-As propostas serão abertas em sessão pública na sala de reuniões da Secretaria Distrital nas datas e horas indicadas no quadro e na presença dos concorrentes que desejarem comparecer.

04-É Dispensada a garantia provisoria a todos os concursos.

05-Participam no concurso público, pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas que tenham certificado de inscrição no Cadastro Unico de Empreitadas de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e prestacao de Serviços ao Estado, ou que vem a ter ate a data de abertura de propostas.

06-O concursos serão regidos pelo Regulamento de Contratação de empreitadas de Obras Públicas Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n° 79/2022 de 30 de Dezembro.

Jangamo, ao 13 de Março de 2025
O Substituto do Director SDSMASJ

Narciso Carolina Devesse
(Técnico Superior N1)